

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

às Comissões de:

*Constituição e  
Justiça*

Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
11 / 01 / 23



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 13 / 02 / 2023

Presidente: *[Signature]* Dois Córregos, 11 de janeiro de 2023

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 27 FEV 2023

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Ofício Especial

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n.01, de 11 de janeiro de 2023, de minha autoria, que "Institui a Semana do Agricultor e Produtor Rural de Dois Córregos".

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Signature]*

**DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO  
PELO OF. N.º 17 / 2023  
DE 27 FEV 2023  
*[Signature]*  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA SIMPLES  
SIMBÓLICA  
VISTO: *[Signature]*





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.01, de 11 de janeiro de 2023

**Institui a Semana do Agricultor e Produtor Rural de Dois Córregos.**

Art. 1º Fica instituída a Semana do Agricultor e Produtor Rural no município de Dois Córregos, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de julho, em decorrência ao dia do agricultor, que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º São prioridades para a Semana do Agricultor e Produtor Rural, a valorização do homem do campo que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das cidades

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei insere no calendário de eventos do município de Dois Córregos a "Semana do Agricultor e Produtor Rural".

A data visa homenagear os profissionais que trabalham com o cultivo de "produtos da terra", como frutas, hortaliças e vegetais.

O agricultor e o produtor rural possuem uma ampla relevância na economia brasileira e também para a população mundial, pois, é a sua atividade que propicia a maior parte da produção de alimentos, sobretudo aqueles que estão na mesa de todos os trabalhadores, tais como arroz e feijão. Por esse motivo, a homenagem aos agricultores e produtores rurais, além de justa, é necessária, pois faz referência a um dos mais relevantes serviços prestados para a sociedade.

Sabemos que a agricultura pertence ao setor primário da economia e, como tal, encarrega-se - ao lado dos setores extrativistas - de produzir, além dos alimentos, as matérias-primas que são empregadas na fabricação de mercadorias. Além disso, a agricultura vem ganhando um maior peso na produção de energia em virtude do cultivo de vegetais utilizados na biomassa, com destaque para os biocombustíveis.

Podemos dizer que a profissão ou o exercício do agricultor e do produtor rural, são das mais antigas da história da humanidade, haja vista que a agricultura se constituiu no período Neolítico há mais ou menos 10 mil anos. Com isso, foi permitida a sedentarização do ser humano, ou seja, o fim da prática nômade, o que alicerçou as primeiras bases para a formação das civilizações e sociedades.

Com o tempo, em razão dos avanços das técnicas, a agricultura e o trabalho das pessoas do campo foram se transformando gradualmente. As principais transformações são historicamente recentes, com destaque para o processo de mecanização e modernização no



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

campo que foi responsável pelo aumento da produtividade dos bens agropecuários. Embora existam críticas a esse processo - principalmente ao emprego estrutural gerado no meio rural - essa modernização foi muito importante para ampliar a geração de alimentos e matérias-primas.

Assim, submete-se este Projeto de Lei à análise, solicitando apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Dois Córregos, 11 de janeiro de 2023

**DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO**  
**Vereadora**